**LEI MUNICIPAL N. 2239 DE 20 DE JANEIRO DE 2004**

**ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL E. F. PADRE ANTÔNIO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal E. F. PADRE ANTÔNIO VIEIRA, passará a denominar-se **E.M.E.F. DORNEY NUNES DE SOUZA**, devido a necessidade de homenagear o ilustre jeronimense.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JANEIRO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA